



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.434, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui a Comissão Especial para atualização e regulamentação da Lei de Licitações e Contratos e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de regulamentação e atualização, em âmbito municipal, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, bem como do Decreto nº 7.877/2022; e

Considerando o disposto no artigo 100, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Agudos,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir a Comissão Especial para atualização e regulamentação da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Agudos – SP, e do Decreto nº 7.877 de 19 de dezembro de 2022.

Artigo 2º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Especial, emitir pareceres, elaborar projetos de lei e subsidiar as decisões do Chefe do Executivo Municipal nos assuntos sobre o tema:

Presidente: Bianca de Almeida Santana - Matrícula nº 6622

Membros: Aline Nassula - Matrícula nº 4699;

Ivone Aparecida Varella Barca – Matrícula nº 4962;

Roseli Ferreira Pereira - Matrícula nº 4744;

Mario Faustino Filho - Matrícula nº 1545.

Artigo 3º. A comissão nomeada terá vigência até 31 de dezembro de 2024, com o objetivo específico de avaliar a regulamentação e atualização da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 7.877/2022.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 03 de setembro de 2024

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



Publicado em: **03 de setembro de 2024**
Página **04 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1546**